



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 010 /2022

DISPÕE SOBRE ACRIAÇÃO E CONCESSÃO DA COMENDA “MARIA CAIADO BARBOSA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Atílio Vivacqua- Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenária da Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do art. 44 inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica intuída no âmbito da Câmara municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, a homenagem denominada COMENDA “MARIA CAIADO BARBOSA”, para homenagear os profissionais que atuam na área da educação, no âmbito do município de Atílio Vivacqua.

Art. 2º - A homenagem descrita nesta resolução será conferida em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, preferencialmente, no dia 15 de outubro de cada ano.

Parágrafo único: Cada vereador poderá indicar um (a) homenageado (a) à Mesa Diretora da Casa Legislativa que apresentará as propostas aos vereadores que compõem o Pleno da Casa, e seguirá para a votação.

Art. 3º - A homenagem COMENDA “MARIA CAIADO BARBOSA”, será representada por um diploma ou placa, emoldurados, que conterà, obrigatoriamente, o brasão do Poder Legislativo Municipal e o nome da homenagem, propriamente dita.

Art. 4º - A Câmara de Atílio Vivacqua manterá um livro de registro contendo o nome dos agraciados com a homenagem.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Atílio Vivacqua, 30 de junho de 2022.

Lauro Nascimento Tosta
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Lauro Nascimento Tosta, vereador na Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, que abaixo subscreve, **vem**, à elevada presença dos Ilustríssimos Senhores vereadores, apresentar o presente projeto de Resolução, que tem como intenção instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, a **COMENDA MARIA CAIADO BARBOSA**.

Importante, primeiramente registrar aos senhores vereadores, que o projeto em tela visa a valorização dos profissionais da área da educação no município de Atílio Vivacqua o crescimento em todos os aspectos.

Pelos motivos aqui expostos, dentre outros inúmeros que propagam a importância desta matéria, este vereador propõe a presente proposição para a apreciação dos senhores vereadores, contando com o voto favorável de todos, em seu inteiro teor.

Atílio Vivácqua – ES, 30 de junho de 2022.

Lauro Nascimento tosta
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”